



PROTOCOLO DE PARCERIA

EAV – Empresa das Águas do Vimeiro S.A. e Associação Empresarial da Beira Baixa

ENTRE:

EAV – Empresa das Águas do Vimeiro S.A. com sede na Rua da Ribeira, 2560-084 Maceira-Torres Vedras, Contribuinte nº 500095809, representada neste ato pelo membro do conselho de administração Maria Margarida Lopes de Almeida Ribeiro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**;

E

AEBB- Associação Empresarial da Beira Baixa – com sede em Av.do Empresário Pr502 280 360, representada neste ato por José Adelino Esteves Gameiro e Vitor Manuel Riscado Marujo, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

O Primeiro Outorgante compromete-se a efectuar um desconto aos sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante, os seguintes benefícios:

- 10% sobre a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço (*Tarifa BAR*)

Cláusula 2ª (Condições)

Para ter acesso às condições de Alojamento e Pequeno-Almoço previstas no presente Protocolo de parceria, os sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante deverão efetuar reserva directamente no motor de reservas do Hotel Golf Mar, acessível através do seguinte endereço web: www.hotelgolfmarvimeiro.pt

Para aceder a esta oferta, deverão inserir o *promocode* **AEBB** no campo "código promocional" constante no motor de reservas do Hotel Golf Mar.

Esta oferta só é aplicável a reservas online para a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço (Tarifa Flexível).

O pagamento será feito directamente na unidade hoteleira pelo hóspede (sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante).



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Cláusula 3ª
(Contrapartidas)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar a parceria de forma conveniente, e com os meios de que dispõe, junto dos seus sócios, colaboradores e familiares diretos, comunicando através do seu site institucional, nas suas páginas nas redes sociais e restantes meios que julgue pertinentes.

Cláusula 4ª
(Política de Cancelamento)

Aplica-se a política de cancelamento em vigor para a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço: cancelamento gratuito até 48 horas do check-in. Cancelamentos depois do período de 48 horas será debitada a primeira noite de estadia. Em caso de não comparência será debitado 100% do valor total da reserva. Os detalhes de um cartão de crédito válido deverão ser providenciados na altura da reserva de forma a garantir a reserva.

Cláusula 5ª
(Prazo de duração)

A presente Parceria vigorará até 28 de Dezembro de 2020, sendo renovável mediante renegociação das condições do mesmo, podendo ser unilateralmente renunciado por qualquer das partes, por escrito, mediante aviso prévio de quinze dias, informando a data ou prazo em que se pretendem produzir os efeitos de renúncia.

Cláusula 6ª
(Aditamentos)

Qualquer aditamento ao presente protocolo deverá ser de forma escrita e assinado por ambas partes.



Cláusula 7ª
(Contactos)

As comunicações a realizar relativas ao presente protocolo serão efectuadas para os seguintes endereços:

Dep. Reservas Online: Bianca Patrício: bpatricio@hotelgolfmarvimeiro.pt

Dep. Contratação: Bruna Fonseca: bfonseca@hotelgolfmarvimeiro.pt

Torres Vedras, 16 de dezembro de 2019

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE

✓ (Maria Margarida Lopes de Almeida Ribeiro)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

(José Adelino Esteves Gameiro e
Vitor Manuel Riscado Marujo)

EMPRESA DAS ÁGUAS DO VIMEIRO, S.A.

2020 04 20 10:00 AM